



DECRETO NUMERO 6010 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art.º 9º, “c”, da Lei Municipal N.º 3714, de 27 de Novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 311.000,00 (Trezentos e onze mil reais)

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
101	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.36.00	02.061.0013.2001	R\$ 56.000,00
132	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.39.00	04.123.0015.2001	R\$ 200.000,00
411	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.39.00	15.452.0017.2001	R\$ 35.000,00
471	01.08.01	Sec. Mun. de Arq. e Planej. Urbano	3.3.90.39.00	15.451.0018.2001	R\$ 20.000,00
Total					R\$ 311.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto serão fornecidos nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e, do art.º 9º, “c”, da Lei Municipal n.º 3611, de 27 de Novembro de 2013, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ R\$ 311.000,00 (Trezentos e onze mil reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
28	01.01.02	Assessoria da Tec. da Informação	3.3.90.35.00	04.126.006.2008	R\$ 111.000,00
125	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.30.00	04.122.0014.2019	R\$ 100.000,00
127	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	4.4.90.52.00	04.122.0014.2019	R\$ 100.000,00
Total					R\$ 311.000,00



Decreto 6010/14
Fls.: 2-2

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de Outubro de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

TARCISIO CARLOS DE ABREU
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/SMAJ/egp.